República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 24 de Junho de 2019.

INDICAÇÃO Nº 223/2019

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 01 / 07 / 2019
1º Secretário

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de providenciar a retirada de uma lombada na Rua 13 de maio, nas proximidades da Panificadora e Confeitaria Carlaine, sendo que há no local uma lombada e uma travessia de pedestres elevada bem próximas uma da outra.

Justificativa: Solicitação dos moradores, sendo que não há necessidade de uma lombada e logo em seguida uma passagem de pedestres elevada, dificultando assim o trânsito.

Cordialmente,

APROVADO
EM Unica Votação
01 / 07 / 2019
Presidente Secretário

Fernando Fagundes.
FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=8&ementa=retirada+de+uma+lombada+na+Rua+13+de+maio&numero=&numeracao__numero_materia=&numero_protocolo=&ano=2019&o=&tipo_listagem=1&data_apresentacao_0=&data_apresentacao_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&autoria__autor=&autoria__primeiro_autor=1&autoria__autor__tipo=&autoria__autor__parlamentar_set__filiacao__partido=&relatoria__parlamentar_id=&local_origem_externa=&tramitacao__unidade_tramitacao_destino=&tramitacao__status=&em_tramitacao=&materiaassunto__assunto=&indexacao=

